



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO - ABEL

CARTA DE FORTALEZA

A Associação Brasileira das Escolas do Legislativo – ABEL realizou o seu XI Encontro, no período de 28 a 31 de maio de 2008, na cidade de Fortaleza, simultaneamente com a XII Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, numa parceria inédita com a União Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE, como forma de melhorar os conhecimentos e possibilitar a troca de experiências entre as Escolas do Legislativo e o segmento político dos parlamentos estaduais e municipais.

Este encontro registra a existência formal, em níveis diversos de implementação, de Escolas do Legislativo em **todas** as Assembleias Legislativas e na Câmara Legislativa do Distrito Federal, além de caracterizar o reconhecimento da ABEL como entidade representativa e vital para o fomento dos processos de capacitação e fortalecimento dos talentos humanos dos Parlamentos.

Percebe-se, nitidamente, a existência de um movimento de entendimento e da necessidade das Câmaras Municipais em dispor de estruturas para capacitar seus servidores e atuarem como elemento de elo entre o poder democrático e a cidadania.

Constata-se, igualmente, o processo de criação de Escolas nos Tribunais de Contas, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública, levando os meios e ferramentas de atuação dos agentes fiscalizadores das ações locais, com ênfase na informação e educação dos cidadãos, redundando no controle social da aplicação dos recursos públicos.

Neste contexto, foi enfatizada a necessidade de se fortalecerem as estruturas educacionais com:

- alocação de orçamento próprio, para as Escolas do Legislativo e de Contas, atribuindo-lhes autonomia para gerenciar sua execução, visando à eficiência do processo administrativo;

- combate à asfixia da função do Legislativo em legislar, enfatizando a necessidade de reverter este quadro e fortalecendo as competências para intensificação do processo fiscalizatório;

- educação legislativa para todos, mediante o desenvolvimento de processo continuado de capacitação dos integrantes do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas e do cidadão, visando ao aprimoramento e eficácia da atuação representativa em favor da cidadania e fortalecimento da sociedade;

- capacitação dos parlamentares, principalmente os vereadores a serem eleitos no próximo pleito, para o exercício das competências legais, com ênfase nas questões relativas ao papel fiscalizador e ético do Poder Legislativo;

- incentivo permanente à troca de experiências, com ênfase nas práticas bem sucedidas.

A ABEL, ao longo dos cinco anos de sua existência, tem cumprido sua função institucional com proficiência e dedicação, sendo responsável pela efetiva capacitação dos agentes públicos e políticos, como instrumentos para melhor exercer o papel atribuído pela Constituição, fortalecendo a democracia, o Poder Legislativo e seus representados.

Fortaleza, maio de 2008.